

## SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023

Recontratação de médicos do 13º e 19º ciclos ao Programa de Provimento do Ministério da Saúde - Projeto Mais Médicos para o Brasil

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SAPS/MS), torna pública a realização de chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, com registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e de médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior oriundos do 13º e 19º Ciclos, para RECONTRATAÇÃO pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil, pelo período de 4 (quatro) anos, com fulcro na autorização expressa no § 6º do art. 16 da Lei nº 12.871/2013, o qual foi introduzido através da Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, observando-se as regras e condições estabelecidas neste Edital, e torna pública a realização do chamamento de municípios para renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB considerando os termos da recontratação desses profissionais, conforme determinado a seguir.

## 1. DO OBJETO

Este Edital tem por objeto:

a) realizar o chamamento público dos médicos indicados no Anexo I deste Edital que, tendo manifestado interesse na sua permanência no PMMB, no mesmo município de atuação, mediante consulta prévia realizada pela Coordenação do Programa, possam formalizar sua recontratação para atuar no Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB como bolsistas, atendendo ao disposto na Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, pelo período de 4 (quatro) anos; e

b) realizar o chamamento público de municípios/equiparados visando a renovação da adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, de forma a validar a recontratação dos bolsistas pertencentes ao 13º e 19º Ciclos, que obtiveram manifestação favorável dos entes municipais respectivos quanto a sua permanência por período de 4 (quatro) anos no PMMB, considerando a incidência da Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A RECONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DO 13º E DO 19º CICLOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

2.1 Previamente à publicação deste Edital, a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil efetuou consulta prévia aos médicos do 13º e 19º Ciclos bem como aos respectivos gestores, de forma a identificar os profissionais elegíveis a recontratação proposta.

2.2 Terão a expectativa de recontratação como bolsistas na modalidade ensino-serviço, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, pelo prazo de 4 (quatro) anos, o médico constante na relação apresentada no Anexo I deste Edital, que se encontrem ainda vinculados ao 13º ou 19º Ciclos do PMMB à data de publicação deste Edital, considerando seu interesse e a manifestação favorável dos gestores municipais quanto a sua permanência no mesmo município, conforme consulta prévia realizada no período de 17 a 25 de abril de 2023;

2.3 Não serão elegíveis à recontratação prevista no subitem 2.1 os médicos que tenham sido desligados ou cujo gestor municipal respectivo manifestou-se desfavoravelmente à sua recontratação durante a consulta prévia realizada no período de 17 a 25 de abril de 2023.

2.4 A recontratação do médico como bolsista do PMMB demandará a assinatura de novo termo de adesão e compromisso, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do Anexo II deste Edital, exigindo do participante a realização de novas atividades no contexto da educação permanente, por meio de cursos de aperfeiçoamento ou de pós-graduação lato ou stricto sensu, ofertados por instituições de ensino e pesquisa que lhe serão indicadas para matrícula pela Coordenação do Projeto.

2.5 A relação dos médicos aptos à recontratação está disponibilizada no Anexo I deste Edital, devendo tais profissionais assinarem em 2 (duas) vias o novo Termo de Adesão e Compromisso, conforme minuta constante no Anexo II, entregando uma das vias à gestão municipal, conforme cronograma, quando passarão a compor o 29º Ciclo do PMMB.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado deste chamamento público será divulgado por meio de Portaria publicada no Diário Oficial da União, na data constante no cronograma e, as listas dos médicos com a recontratação confirmada serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

3.2 Os médicos recontratados com base no presente Edital passarão a compor o 29º Ciclo, o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, e atendendo ao disposto pela Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023, estando sujeitos ainda às demais normas de regência do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

3.3 É dever do médico, dentre outros previstos no presente Edital e nas normativas do Projeto:

a) manter atualizados e corretos seus dados no Sistema de Gerenciamento de Programa - SGP durante todo o prazo de vigência da sua participação no Projeto; e

b) acompanhar o cronograma e eventuais complementações e alterações, disponíveis no endereço eletrônico <http://maismedicos.gov.br>.

3.4 Os municípios/DF que tiverem médicos do 13º e 19º Ciclos recontratados, com base no presente Edital, deverão confirmar o aceite, conforme cronograma, através do SGP, ao novo Termo de Renovação da Adesão e Compromisso correspondente ao 29º Ciclo (Anexo III), o qual passa a vigor sob a égide da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, sujeitos às normas de regência do Projeto Mais Médicos para o Brasil, especialmente à Portaria Interministerial MS/MEC nº 604, de 16 de maio de 2023.

3.5 Os médicos recontratados em municípios classificados como área de difícil fixação, indicados por Ato do Ministério da Saúde, nos termos do art. 19-A e 19-B da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, alterada pela Medida Provisória nº 1.165, de 20 de março de 2023, poderão fazer jus às indenizações legalmente previstas desde que cumpridos os requisitos postos no texto legal e levando em conta o disposto em ato específico da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde, que indicará quantitativo e valores anualmente destinados ao benefício, segundo disponibilidade orçamentária da pasta ministerial.

3.6 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.7 Cabe à SAPS/MS a resolução de casos omissos e situações não previstas neste Edital.

3.8 Para todos os efeitos do presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

3.9 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas através do Disque Saúde pelo número 136, opção "6", e, após, opção "2" ou através do e-mail [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br).

NÉSIO FERNANDES  
Secretário

## ANEXO I

RELAÇÃO DOS MÉDICOS DO 13º E 19º CICLOS ELEGÍVEIS À RECONTRATAÇÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NOS TERMOS DO EDITAL Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023 APÓS CONSULTA PRÉVIA

CPF	Nome do Médico	Ciclo	Perfil do Médico	IBGE	UF	Município
XXX.590.249-XX	ADA ABREU DE MORAES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	150635	PA	SANTA BARBARA DO PARA
XXX.129.131-XX	ADAILSON SOARES DE SOUSA	19º Ciclo	CRM	520870	GO	GOIANIA
XXX.217.945-XX	ADALBERGUE RAMOS DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	292370	BA	PARATINGA
XXX.752.983-XX	ADILA MITZI OLIVEIRA COSTA	19º Ciclo	CRM	230440	CE	FORTALEZA
XXX.707.408-XX	ADILEU STORTI JUNIOR	19º Ciclo	CRM	354980	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO
XXX.333.745-XX	ADLER TEIXEIRA MACHADO NISSINK COSTA	19º Ciclo	CRM	280350	SE	LAGARTO
XXX.470.082-XX	ADRIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	19º Ciclo	CRM	291380	BA	IPECAETA
XXX.470.516-XX	ADRIANO APARECIDO CORREIA DAMASCENO	19º Ciclo	CRM	310620	MG	BELO HORIZONTE
XXX.097.065-XX	ALAN DOS ANJOS OLIVEIRA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	290720	BA	CASA NOVA
XXX.604.763-XX	ALBERTO COSTA NEVES CANGUSSU	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	316110	MG	SAO FRANCISCO
XXX.617.902-XX	ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.911.828-XX	ALESSANDRA ADAMI	19º Ciclo	CRM	355240	SP	SUMARE
XXX.955.007-XX	ALESSANDRA DANIELLY ROCHA NUNES	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330020	RJ	ARARUAMA
XXX.250.860-XX	ALEX RODRIGUES MARTINS	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	130240	AM	LABREA
XXX.832.826-XX	ALEXANDRE OLIVEIRA SIDONIO	19º Ciclo	CRM	314330	MG	MONTES CLAROS
XXX.875.386-XX	ALEXANDRE SOUZA CASTRO	19º Ciclo	CRM	311860	MG	CONTAGEM
XXX.476.497-XX	ALFREDO GOMES MOREIRA DE AZEVEDO	19º Ciclo	CRM	330245	RJ	MACUCO
XXX.731.246-XX	ALIERE SILVA VELOSO	19º Ciclo	CRM	316110	MG	SAO FRANCISCO
XXX.309.316-XX	ALINE COIMBRA FEIJO	19º Ciclo	CRM	314590	MG	OURO BRANCO
XXX.432.463-XX	ALINY MARIA GONCALVES PAIVA ARAUJO	19º Ciclo	CRM	500320	MS	CORUMBA
XXX.157.443-XX	ALLYNE AGOSTINHO DE LACERDA	19º Ciclo	CRM	260720	PE	IPOJUCA
XXX.906.825-XX	ALYSSON ALDINO DE ALMEIDA SANTANA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	280050	SE	AREIA BRANCA
XXX.307.619-XX	ALYSSON GUILHERME GOBBATO	19º Ciclo	CRM	410830	PR	FOZ DO IGUAÇU
XXX.927.734-XX	ALYSSON MEDEIROS DA SILVA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	230550	CE	IGUATU
XXX.640.698-XX	AMANDA HESS BORZACCHINI	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	352230	SP	ITAPETININGA
XXX.507.487-XX	AMANDA MORAES VIEIRA	19º Ciclo	CRM	330020	RJ	ARARUAMA
XXX.965.217-XX	AMANDA ZANARDI COELHO LIMA FELIPE	19º Ciclo	CRM	330600	RJ	TRES RIOS
XXX.531.754-XX	ANA BEATRIZ ANDRADE SILVA	19º Ciclo	CRM	250750	PB	JOAO PESSOA
XXX.060.788-XX	ANA CAROLINE BIAZI FRANCO	19º Ciclo	CRM	354140	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
XXX.205.938-XX	ANA CLAUDIA ANDREGHETTO BORTOLIN	19º Ciclo	CRM	350780	SP	BRODOWSKI
XXX.815.986-XX	ANA FLAVIA BLANC LEITE	19º Ciclo	CRM	250400	PB	CAMPINA GRANDE
XXX.984.423-XX	ANA LUCIA FERREIRA DE ALENCAR	19º Ciclo	CRM	230523	CE	HORIZONTE
XXX.970.094-XX	ANA MARIA MONTEIRO LIMA	19º Ciclo	CRM	260580	PE	FREI MIGUELINHO
XXX.583.226-XX	ANA TEREZA MENDES DE CASTRO	19º Ciclo	CRM	330010	RJ	ANGRA DOS REIS
XXX.368.414-XX	ANDERSON FELIPE CAVALCANTE AMORIM	19º Ciclo	CRM	260775	PE	ITAPISSUMA
XXX.067.566-XX	ANDERSON WESLEY MEDEIROS SILVA	19º Ciclo	CRM	316720	MG	SETE LAGOAS
XXX.728.723-XX	ANDRE CARLOS SILVA DE BRITO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	210100	MA	ARARI
XXX.405.726-XX	ANDRE JAVAN MENDES	19º Ciclo	CRM	315220	MG	PORTEIRINHA
XXX.526.171-XX	ANDRE LUIZ SARAIVA MENESES GOMES	19º Ciclo	CRM	310350	MG	ARAGUARI
XXX.869.128-XX	ANDRE MARCEL DO NASCIMENTO PINA	19º Ciclo	CRM	354100	SP	PRAIA GRANDE
XXX.152.035-XX	ANDREIA ANDRADE DE SOUZA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	293305	BA	VARZEA DA ROCA
XXX.103.796-XX	ANDREIA DE OLIVEIRA MACEDO	19º Ciclo	CRM	313130	MG	IPATINGA
XXX.641.847-XX	ANDREIA NOBRE LIMA	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	330455	RJ	RIO DE JANEIRO
XXX.502.359-XX	ANDRESSA ZANELLI FERREIRA	19º Ciclo	CRM	411370	PR	LONDRINA
XXX.899.200-XX	ANGELA PRATES DIAS CILIATO	13º Ciclo	INTERCAMBISTA	431710	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
XXX.285.454-XX	ANNA ANGELICA DE SOUZA CARVALHO RODRIGUES	19º Ciclo	CRM	260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO

